INSTITUTO DE EDUCAÇÃO — ULISBOA

FICHA DE UNIDADE CURRICULAR

2023/2024

Curso: Licenciatura em Educação e Formação
Designação: Ambientes Virtuais de Aprendizagem e Narrativas Digitais
Docente: Fernando Albuquerque Costa
Descrição geral Unidade curricular de opção da Licenciatura em Educação e Formação. Aulas teórico-práticas.
Objetivos / Competências Objetivos de aprendizagem: 1. Refletir criticamente sobre os conceitos de sociedade digital em rede, ambientes virtuais de aprendizagem e narrativas digitais. 2. Explorar diferentes formas de aplicação do conceito de narrativa digital 3. Aplicar os conhecimentos adquiridos na criação e moderação de ambientes virtuais de aprendizagem em contextos de educação e de formação. Desenvolvimento de competências de: 1. Reflexão crítica fundamentada sobre diferentes dimensões da sociedade digital em rede e suas implicações para fins de educação e de formação. 2. Conceção, desenvolvimento e avaliação de diferentes tipos de narrativas digitais como estratégia de aprendizagem e de sustentação de ambientes virtuais. 3. Estruturação e moderação da aprendizagem em ambientes digitais/virtuais.

Conteúdos programáticos

1. Sociedade digital em rede e ambientes virtuais de aprendizagem: inteligência coletiva, hibridização dos meios de comunicação, cultura de convergência, cultura participativa, etc..

2. A narrativa digital no contexto da educação e da formação: propriedades e elementos, plataformas e linguagens, combinação e convergência de meios, narrativas transmédia, criação e dinamização de ambientes virtuais de aprendizagem através de narrativas digitais.

3. Estratégias de moderação da aprendizagem em ambientes virtuais.

Bibliografia geral

CANCLINI, Nestor Garcia (2008). *Leitores, Espectadores e Internautas*. São Paulo: Iluminuras.

HERNANDEZ, Fernando (2000). *Cultura visual, mudança educativa e projeto de trabalho*. Porto Alegre: ArtMed.

JENKINS, Henry (2009). *Cultura da convergência*. São Paulo: Aleph.

JÚNIOR, João & COUTINHO, Clara (Orgs.) (2012). *Educação online: conceitos, metodologias, ferramentas e aplicações*. São Paulo: Editora CRV.

LÉVY, Pierre (1998). *A Inteligencia Coletiva: por uma antropologia do ciberespaço.* São Paulo: Loyola.

MILLER, C. (2008). *Digital Storytelling: A Creator's Guide to Interactive Entertainment.* Amsterdam: Elsevier.

PRATTEN, R. (2011). *Getting Started in Transmedia Storytelling: A Practical Guide for Beginners.* Seattle: CreateSpace.

RIBEIRO, Ana Elisa; VILELA, Ana Maria Nápoles; SOBRINHO, Jerônimo Coura & SILVA, Rogério (2010). *Linguagem, Tecnologia e Educação*. São Paulo: Peirópolis.

SANTAELLA, Lucia (2004). *Navegar no ciberespaço: Perfil cognitivo do leitor imersivo*. São Paulo: Paulus

Métodos de ensino

Para além das aulas presenciais, nesta unidade curricular privilegia-se a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de competências, nomeadamente através do envolvimento ativo dos alunos na exploração e vivência de espaços virtuais alternativos e na criação de

narrativas digitais. O próprio espaço da disciplina poderá ser concebido e construído colaborativamente como uma narrativa digital.

Regime Geral de Avaliação

A avaliação desenvolve-se ao longo do semestre, de forma contínua, sendo exigida a participação dos estudantes em pelo menos dois terços das aulas, e tem como base as atividades realizadas individualmente e em pequenos grupos. Individualmente, através da concretização de diferentes atividades que devem ser apresentadas num portefólio digital individual (40%). Entregue na última semana de aulas, este portefólio deve incluir ainda uma reflexão crítica sobre as aprendizagens realizadas (20%). Em grupo, através da apresentação de um trabalho sobre um dos temas tratados durante o semestre (ambientes de aprendizagem e narrativas digitais) e o seu potencial para fins educativos e formativos (40%).

A aprovação na UC implica que o estudante obtenha no mínimo 10 valores, tanto na componente de avaliação individual, como na componente de avaliação em grupo.

Data de entrega do trabalho em grupo: 13 de janeiro de 2024.

Regime Alternativo de Avaliação

O Regime Alternativo de Avaliação é exclusivo para os alunos com o estatuto de trabalhador-estudante, de atleta de alta competição e outros regulamentarmente previstos. Nesses casos, a aprovação na UC implica a presença obrigatória nos momentos definidos para avaliação.

Os alunos em regime de avaliação alternativa deverão concretizar um plano de trabalho individual específico apresentado até ao final da 2.ª semana de aulas e aprovado pelo docente. O plano de trabalho individual deverá incluir os seguintes elementos:

1. Realização de um trabalho de reflexão sobre um dos temas do programa da unidade curricular (ambientes de aprendizagem e narrativas digitais) e o seu potencial para fins educativos (50%).
2. Elaboração de uma narrativa digital sobre uma temática à escolha e respetiva fundamentação pedagógica (50%)

Data de entrega dos trabalhos: 13 de janeiro de 2024.

Regras relativas à melhoria de nota

A melhoria de nota nesta unidade curricular poderá ser realizada de acordo com o estabelecido no regime geral de avaliação.